DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Terça-Feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 031

SUMÁRIO

- TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2021.

- RESOLUÇÃO Nº 01/2021: "Aprova a Reprogramação dos Saldos de Co-financiamento Federal , Estadual e Municipal para o Exercício de 2021."

- EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- EDITAL Nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- EDITAL Nº 03/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DD3DE01B1F-BD02622B35-151798C6FA-5BE38EE7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Saúde
Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e saneantes. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 002/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
LEANDRO ABADE PEIXOTO (ADONAI MED), CNPJ nº 26.772.223/0001-60	01, 04 e 13	R$ 392.890,00
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.389.446/0001-03	02 e 07	R$ 156.399,99
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIERELI, CNPJ nº 15.229.287/0001-01	03 e 11	R$ 254.999,98
OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA, CNPJ nº 11.311.773/0001-05	05 e 29	R$ 199.800,00
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 27.937.238/0001-02	06	R$ 40.500,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 22.803.038/0001-35	08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 30	R$ 987.311,08
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93	12, 19, 21, 23, 25, 27, 28 e 32	R$ 970.417,25
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27	18, 20, 22, 24 e 26	R$ 1.346.430,95
M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.731.996/0001-69	31	R$ 598.000,00

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2021

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Jorge Luís Santos Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÕES-BA

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

Aprova a Reprogramação dos Saldos de Co-financiamento Federal , Estadual e Municipal para o Exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Poções – BA, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária,às09:30h,no dia 26 de janeiro de 2021, por maioria absoluta dos seus membros;

Considerando o disposto na Lei que institui o Conselho Municipal de Assistência social de nº. 907/2009, de 15 de maio de 2009, no art.2º, no inciso VIII que estabelece acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos;

Considerando a prestação dos serviços de ação continuada de proteção social básica e especial inseridos na política de assistência social;
Considerando a continuidade das ações realizadas pela assistência social;

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2021, a reprogramação dos saldos para serem executados no exercício de 2021, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Piso e Fonte	**Conta Corrente**	**Valor**	**Especificação da Aquisição**
FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	16402-X	R$ 883,58	Aquisição de material de consumo.
CEACAP	158-6	R$ 6.379,22	Aquisição de material de consumo
FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)	21.508-2	R$21.151,62	Aquisição de Material de Consumo e Permanente Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado e pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência.
Bloco Programas			
Programa Nacional de Promoção do Acesso Ao Mundo do Trabalho	23.728-0	R$ 32.292,80	Aquisição de Material de Consumo.

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÕES-BA

- Acessuas Trabalho			Pagamento Equipe de Referência - Pessoal Contratado
AEPETI- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	23.732-9	R$ 230,00	Aquisição de Material de Consumo. Pagamento Equipe de Referência - Pessoal Contratado
BPC na Escola.	23.730-2	R$ 560,65	Aquisição de Material de Consumo. Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços
Aprimora Rede. CNEAS	23.729-9	R$ 59,49	Aquisição de Material de Consumo.
Programa Minha Casa,Minha vida/ PTS Vista Bela I	1044-7	R$ 3,79	Contratação de pessoa jurídica.
Programa Minha Casa,Minha vida/PTS Vista Bela II	1045-5	R$ 8.001,25	Contratação de pessoa jurídica.
Programa Minha Casa,Minha vida/ PTS Vista Bela III	1046-3	R4 3,84	Contratação de pessoa jurídica.
Bloco de Proteção Social Básica: **Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV)** **Piso Básico Fixo/CRAS**			
Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV)/Piso Básico Fixo/CRAS	23.739-6	R$ 77.327,92	Aquisição de Material de Consumo e Permanente Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado e pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência.
Piso Básico Variável/SCVF– Estadual. Piso Básico Fixo (PBF) – Estadual.	24.911-4	R$ 8.980,11	Aquisição de Material de Consumo e Permanente. Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado e pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência.
Benefício Eventual – BE- Estadual	24.910-6	R$ 4.197,59	Aquisição de Material de Consumo e Permanente.

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÕES-BA

			Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado.
Programa Primeira Infância no SUAS - Federal	24.338-8	R$ 20.852,31	Aquisição de Material de Consumo e Permanente Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado.
Bloco de Proteção Social Especial/ CREAS/ Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Estadual.	21.024-2	R$ 0,00	Aquisição de Material de Consumo e Permanente Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado.
Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Federal. Serviço Acolhimento Institucional Criança e Adolescente (PACI) - Federal	24.874-6	R$ 1.169,33	Aquisição de Material de Consumo e Permanente. Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado.
Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Estadual. Serviço Acolhimento Institucional Criança e Adolescente (PACI) - Estadual	24.909-2	R$ 2.831,08	Aquisição de Material de Consumo e Permanente. Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado.
Bloco da Gestão do SUAS			
Índice de Gestão Descentralizada (IGD–SUAS) Físico e Financeiro.	23.735-3	R$ 16,30	Aquisição de Material de Consumo e Permanente.
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO			
Índice de Gestão Descentralizada (IGD) – PBF.	23.733-7	R$ 2.097,64	Aquisição de Material de Consumo e Permanente. Pagamento Pessoal – Prestação

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÕES-BA

			de Serviços por tempo determinado.

COVID

Contas Vinculadas ao FMAS Saldos das Contas em 31/12/2020.

Piso e Fonte	**Conta Corrente**	**Valor**	**Especificação da Aquisição**
COVID Ações Acolhimento	26.845-3	R$ 19.985,65	Aquisição de material de consumo. Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado.
COVID Alimentação	26.847-X	R$ 43.87	Aquisição de material de consumo.
COVID EPI	26.851-8	R$36.817,24	Aquisição de Material de Consumo .
Lei Complementar 173-COVID	27068-7	R$ 19.321,87	Prestação de Serviços por tempo determinado, Concessão de Beneficio Eventual .

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poções- BA, 26 de janeiro de 2021.

Reginaldo Nunes da Cruz
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a abertura de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais de Educação e Profissionais de Atendimento Educacional Especializado - AEE, por tempo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Seleção nomeada através do Decreto nº 257/2021;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 76 vagas imediatas e 106 vagas para cadastro de reserva para a função de Professor do Fundamental I e II da Educação Básica e 10 vagas imediata e 22 vagas de cadastro reserva para Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas mais diversas áreas de atuação, conforme quadro de vagas (Anexo I);

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do ano de 2021, conforme autorização legislativa para contratação temporária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021;

1.5. O quadro de vagas por cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Professor Nível I	Formação de nível superior em pedagogia	20 horas

FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Professor Nível I	Formação de nível superior em Licenciatura plena ou bacharelado com Habilitação específica na área de atuação.	20 horas

Atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino, conforme disposto na BNCC; elaborar e cumprir o plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos sábados letivos e dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

articulação da escola com as famílias e a comunidade; exercer outras atribuições correlatas e afins.

FUNÇÃO: PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Assistente Social	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas

Atribuições: Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolva avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes à assistência social, com vistas à orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência e no atendimento educacional especializado – AEE. Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem social, psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; trabalho com famílias; atendimentos as entidades conveniadas; realização de palestras educativas; controle e acompanhamento dos Programas Sociais em esfera municipal, Estadual e Federal.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Educador Físico	Diploma de nível superior em Bacharelado e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais de reabilitação e intervenção de AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Fisioterapeuta	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Desenvolvimento de atividades de avaliação, prescrição e tratamento de pacientes mediante a utilização de protocolos, métodos e técnicas fisioterapeuticas objetivando a prevenção, orientação, habilitação e reabilitação da capacidade funcional, cinesiológica e respiratória, efetuar atendimento de consultas em níveis ambulatorial; efetuar atendimento fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; participação em reuniões e trabalhos em equipe.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Fonoaudiólogo	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas

Atribuições: Realizar intervenção de AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de casos em parceria com profissionais de diversas áreas ; orientar individualmente ou em grupos usuários que necessitam da ação de fonoaudiologia para desenvolvimento da voz, fala audição e linguagem; fornece orientações que ajudam no processo de comunicação; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; manter sigilo e ética profissional; aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, cursos, reuniões e simpósios e outras oportunidades; participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; executar outras atividades inerentes e atribuídas a sua função.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Nutricionista	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU etc.);Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

participando de reuniões; Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe; prestar serviços em conjunto com outras secretarias quando necessário; entre outras funções inerente ao cargo e estabelecido pela secretaria.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Psicólogo	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho; Realizar intervenção AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes multiprofissionais, colaborando em questões especificas de seu campo de formação e conhecimento; Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos os indivíduos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando à otimização do processo de trabalho a ser realizado; Encaminhar aos serviços adequados os usuários com necessidades especificas; Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias de forma individualizadas ou grupal; Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, relatórios de seu serviço; Aprimorara e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

administração; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada em parceria com as secretarias; promover palestras para diversos setores quando convocados;

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Psicopedagogo	Diploma de nível superior e especialização na área.	40 horas

Atribuições: Ajudar aos pais a compreenderem sobre as dificuldades de seus filhos através de intervenção de AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; e perceberem se a insistência a respeito da inclusão não está atrelada à negação da dificuldade; atuar de modo a proporcionar melhor compreensão do problema por parte do aluno e esclarecimentos possíveis quanto as suas dúvidas, diminuindo desta forma a sua insegurança; conhecer o real potencial do educando a ser incluído e as possibilidades que o meio oferece para estimular esse potencial; oferecer atendimento individual ou em grupo; não o focar na doença, e sim nas possibilidades do sujeito e do contexto; acolher o aluno e seus familiares com relação aos medos, angústias, ansiedades ou sofrimentos; divulgar uma proposta de trabalho grupal, descentralizador do papel do professor; indicar as possibilidades de adaptação de linguagens e materiais, quando isto for necessário; manter o vínculo com a aprendizagem, o desenvolvimento cognitivo e global, amenizando o estresse que a situação de deficiência pode desencadear; colaborar para que sejam amenizados problemas emocionais e comportamentais que possam intervir no processo ensino-aprendizagem; possibilitar melhor interação entre aluno, familiares e profissionais da área da Educação, oferecendo explicações sobre o funcionamento do Centro, procedimentos e objetivos, sempre em linguagem apropriada ao entendimento da criança, possibilitando que haja troca de informações; fazer com que a criança experimente novas sensações com a ajuda de alguém; ou seja, deve criar Zonas de Desenvolvimento Proximal (ZDP) que são zonas em que as capacidades podem ser construídas com ajuda de alguma pessoa mais experiente, através da observação ou dialogo; manter registro dos educandos atendidos, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução do

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

tratamento; encaminhar para profissionais especializados, quando necessário, a fim de compreender holisticamente o problema e trabalhar numa perspectiva interventiva inserindo esse indivíduo no ambiente escolar.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÃO: MOTORISTAS

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Motorista (categoria B)	Certificado ou Declaração acompanhada de Histórico de conclusão de ensino fundamental.	40 horas
Motorista (categoria D ou E)	Certificado ou Declaração acompanhada de Histórico de conclusão de ensino fundamental.	40 horas

Atribuições: Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente às pessoas que transporta; dirigir e conservar os veículos em perfeitas condições de higiene e segurança para o transporte de passageiros e cargas em geral; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completo, bem como devolvê-lo à chefia imediata quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos de urgência a fim de garantir o transporte do passageiro ao local predeterminado; manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo, levando-o à manutenção sempre que necessário; auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

dos passageiros e de outros veículos; seguir rigorosamente as escalas de trabalho; recolher o veículo após o serviço, deixando-a corretamente estacionado e fechado; preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; executar outras atribuições afins determinadas pela chefia imediata.

3. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração do cargo de professor do Fundamental I será constituída do salário base, acrescido de 15% de regência de classe e 10% de atividade complementar e o Fundamental II será constituída do salário base acrescida de 15% de regência de classe e dos demais cargos do salário base, conforme quadro abaixo:

Função	Carga Horária	Remuneração	Valor
Professor Nível I – Fundamental I	20 horas	Salário base + regência de classe + AC	R$ 1.149,40 + 172,41 + 114,94 = 1.436,75
Professor Nível I – Fundamental II	20 horas	Salário base + regência de classe	R$ 1.149,40 + 172,41 = 1.321,81

3.2. A remuneração dos profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e dos motoristas (categorias B, D ou E) será de acordo com os valores propostos abaixo:

Função	Carga Horária	Remuneração	Valor
Assistente Social	30 horas	Salário Base	R$ 1.800,00
Educador Físico	40 horas	Salário Base	R$ 2.200,00
Fisioterapeuta	40 horas	Salário Base	R$ 2.800,00
Psicólogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Psicopedagogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Fonoaudiólogo	30 horas	Salário Base	R$ 2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Nutricionista	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Motorista (categoria B)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Motorista (categoria D e E)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

3.3. O número de vagas por cargos encontra-se divulgado no Anexo I deste edital;

3.4. As vagas de professores serão destinadas para profissionais que tenham concluído o nível superior completo.

3.5. Havendo necessidade e interesse da Educação e disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas constantes do mencionado Anexo poderá ser ampliado, a depender de autorização legislativa.

3.6. As vagas serão preenchidas de acordo o Quadro de vagas, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Educação do Município;

3.7. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (CF art. 34, VII; CE, VI e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99) desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco) das vagas para as funções oferecidas nesta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a seleção, contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.2. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (anexo III A e III B deste edital), a função para a qual está concorrendo e no caso de professores do fundamental II, uma única disciplina para concorrer, observado o quadro de vagas constante neste Edital.

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição e a legalidade da documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados e documentos inverídicos ou falsos e se constatada a irregularidade após a contratação, terá seu contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

4.4. Os candidatos deverão apresentar declaração de que não possui vínculo com serviço público municipal, estadual e/ou federal, ressalvados os casos em que haja compatibilidade de horário e o acúmulo não exceda quarenta horas semanais e não caracterize acumulação ilegal de cargos, prevista na Constituição Federal.

4.5. Os candidatos com deficiências deverão informar essa condição no ato de preenchimento do formulário de inscrição, sendo o mesmo, após publicação da lista de classificação, convocado de acordo com as vagas previstas no edital para apresentar laudo de junta médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

4.6. **As inscrições estarão abertas no período de 10 a 11 de Fevereiro de 2021 (quarta e quinta-feira), das 08 às 17 horas e 12 de Fevereiro de 2021 (sexta-feira) das 08 às 12 horas e se realizarão na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Benjamin Constant, s/n – Centro, Poções – BA, 45260-000, com o cumprimento dos seguintes requisitos e procedimentos:**

a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

b) Ter idade mínima de 18 anos completos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e para o sexo masculino com as obrigações militares;

d) Não possuir vínculo com o serviço público federal, estadual e/ou municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

e) Comparecer ao local da inscrição munido de envelope contendo toda a documentação exigida no subitem 4.8, devendo a mesma está com as páginas numeradas a partir da ficha de inscrição;

f) Seguir os protocolos de segurança para prevenção ao COVID, como uso de máscara e manter o distanciamento de forma a evitar aglomeração;

4.7. As inscrições serão homologadas após análise da documentação apresentada, não sendo aceitas inscrições com pendências de documentos.

4.8. Documentação exigida:

Documentação cargo Professor Nível I – Fundamental I	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão; 3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 4. Comprovantes de experiência profissional na função de professor, com indicação do período realizado; 5. Cópia do CPF; 6. Cópia carteira de identidade (RG); 7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 8. Carteira de reservista 9. Comprovante de residência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no cargo no turno que for designado pela Administração (Anexo VI); 11. Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4 (Anexo VII); 12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS; 13. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação cargo Professor Nível I – Fundamental II	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão; 3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 4. Comprovante de experiência profissional na função de professor, com indicação do período realizado; 5. Cópia do CPF; 6. Cópia carteira de identidade (RG); 7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 8. Carteira de reservista 9. Comprovante de residência; 10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	cargo no turno que for designado pela Administração (Anexo VI); 11. Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4 (Anexo VII); 12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS; 13. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação cargo Profissional de Atendimento Educacional Especializado – AEE	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Diploma de nível superior 3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir; 4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado; 6. Cópia do CPF; 7. Cópia carteira de identidade (RG); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 9. Carteira de reservista (sexo masculino)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	10. Comprovante de residência; 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração; 12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS; 14. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação Cargo de Motorista	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental, acompanhada do histórico escolar; 3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 4. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou, 5. Cópia do CPF; 6. Cópia carteira de identidade (RG); 7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 8. Carteira de reservista (sexo masculino)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	9. Comprovante de residência; 10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração; 11. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS; 13. Atestado de Antecedentes Criminais. 14. Carteira de habilitação – categorias B, D ou E.

5. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

5.1. A comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, podendo participar da composição, assessores com outro vínculo desde que estejam devidamente nomeados, tendo a seguinte composição:

a) Membros Titulares

- Presidente: Rubnilson Sousa Silva – Matrícula nº 847
- Membro: Amanda Barbosa Oliveira – Matrícula nº 691
- Membro: Andréia Oliveira da Silva Moreira– Matrícula nº 837
- Membro: Danilo Bitencourt Santos – Matrícula nº 6581
- Membro: Deusdinea Serra Borges Costa – Matrícula nº 730
- Membro: Elane Botelho Moura – Matrícula nº 6537
- Membro: Josimar Ferreira Lima– Matrícula nº 6570
- Membro: Laudelino da Costa Palmeira – Matrícula nº 6530
- Membro: Lucimar Silva Chaves – Matrícula nº 902
- Membro: Karla dos Santos de Sousa – Matrícula nº 1631

5.2. Esta Comissão terá vigência a partir desta data até cessar todas as atividades relativas à realização do Certame, inclusive preparação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Relatório para apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios atendendo aos ditames da Resolução TCM nº 1420 de 17 de Dezembro de 2020.

5.3 Competirá a Comissão

I. Coordenar todo processo de seleção pública simplificada;

II. Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este edital;

III. Coordenar a análise dos currículos e preenchimento dos baremas;

IV. Organizar os espaços onde ocorrerão a avaliação de habilidades específicas dos classificados na análise dos currículos;

V. Divulgar, com antecedência mínima de 24 horas, a lista dos candidatos para realização da avaliação de habilidades específicas, o local e o horário de sua realização;

VI. Coordenação a aplicação da avaliação de habilidades específicas;

VII. Divulgar a lista das notas obtidas pelos candidatos;

VIII. Elaborar o relatório conclusivo da seleção pública simplificada, para efeito de homologação;

IX. Pronunciar-se na resolução de problemas em que o edital for omisso, isto feito à luz da legislação pertinente ou de instruções oriundas do Executivo Municipal.

6. DA SELEÇÃO, APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

6.2. O Barema será dividido em duas partes: a primeira parte de Análise Documental (50%) e a segunda Avaliação de Habilidades Específicas (50%), a ser realizada em local e data previamente divulgada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.3. A análise documental será realizada com base na documentação anexa ao currículo e a pontuação determinada com base nos critérios estabelecidos na parte I do anexo II.

6.4. A avaliação de habilidades específicas será realizada em local e horário a ser divulgado, seguindo os critérios e a pontuação estabelecida para a parte II do anexo II, devendo ser obedecidos todos os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19;

6.5. Serão convocados para realização da avaliação de habilidades específicas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50% na análise documental (parte I, anexo II);

6.6. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem média geral inferior a 60% do total dos pontos do barema.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de escore global em lista especifica por função.

6.8. Em caso de igualdade de pontos na nota final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, de acordo com o § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais: I – o mais velho; II – o casado e III – o que tiver maior número de filhos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do Processo Seletivo. Os candidatos deverão consultar o site da Prefeitura para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo.

7.2. A Secretaria Municipal de Educação publicará a convocação para a Avaliação de habilidades específicas no site www.pocoes.ba.gov.br, em sítios de mídias eletrônicas de conteúdo local, nos veículos de comunicação local, informado em emissora de rádio e em jornal impresso existente no Município, devendo ainda, ser encaminhada por cópia a Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

de Vereadores, além de afixar e nos murais da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal.

7.3. O certame deverá ocorrer nos prazos previstos na tabela abaixo, podendo sofrer alterações em virtude de eventos fortuitos;

Cronograma de Atividades	
Publicação de Edital	09/02/2021
Período de Inscrições	10, 11 e 12/02/2021
Homologação das Inscrições	18/02/2021
Interposição de Recursos - Inscrições	19/02/2021
Divulgação resultado após recursos	22/02/2021
Análise Documental – Parte I	22 e 23/02/2021
Divulgação Resultado Prelimitar – Análise documental (Parte I)	24/02/2021
Interposição de Recursos – Análise Documental	25/02/2021
Divulgação Resultado após recursos e convocação para Avaliação de Habilidades Específicas	26/02/2021
Realização da Avaliação de Habilidades Específicas	01/03/2021
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas	02 e 03/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar – Avaliação de Habilidades Específicas	04/03/2021
Interposição de Recursos	05/03/2021
Divulgação do resultado após recurso	08/03/2021
Divulgação do Resultado Final	08/03/2021

7.4. A lista de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será apresentada com os nomes dos candidatos e nota final, segundo a ordem de

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

classificação por função, no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Poções.

7.5. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. Os baremas analisados não serão disponibilizados e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que se julgar prejudicado com os resultados da homologação das inscrições e resultado da análise do currículo, poderá, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), contados da data da divulgação dos respectivos resultados, apresentar recurso no mesmo local e horário das inscrições, dirigido ao Presidente da Comissão, devidamente fundamentado e de forma objetiva e clara, observando as disposições contidas nas normas desta seleção, utilizando-se, exclusivamente do modelo contido no anexo V.

8.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar as circunstâncias que o justifique.

8.3. As decisões dos recursos serão divulgadas nos mesmos veículos de comunicação expressos no subitem 7.2, sem direito a qualquer outro recurso.

8.4 Não serão recebidos recursos a serem protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1.

8.5. Os pareceres dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto à Secretaria de Educação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Comissão da Seleção encaminhará o resultado final aos Secretários Municipais da Educação e Administração para a devida homologação e publicação nos meios indicados no subitem 7.2, e a convocação e contratação obedecerá à ordem de classificação final, às necessidades do serviço pela Secretaria Municipal de Educação e a validade do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.2. O candidato convocado para contratação, submete-se à Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 e às disposições do presente edital.

9.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho, com órgãos das três esferas de governo (cargo, emprego, ou função), comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone) e declaração de bens atualizada.

9.4. No ato da contratação os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos originais para conferência dos apresentados no momento da inscrição, sendo automaticamente, anulada a sua convocação, em caso de irregularidades comprovadas.

9.5. A duração do contrato será estipulada quando da contratação, observando a necessidade do serviço e a legislação.

9.6. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação;

9.7. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, tendo a disponibilidade de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, a depender da função escolhida, de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Educação, obedecida à carga horária semanal de trabalho e as necessidades de funcionamento das unidades ensino vinculadas a essa Secretaria.

9.8. Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal da Educação deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades das unidades municipais de ensino, seja na zona urbana ou rural, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos classificados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, até pela natureza precária e temporária do vínculo, e ainda, se for do interesse de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de uma parte à outra.

9.10. Os contratados por esta seleção pública podem ter seus contratos temporários rescindido, sem remuneração e contagem de tempo de serviço, em face de férias coletivas ou recessos escolares, retomando as atividades quando do início do ano letivo.

9.11. Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento, pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

9.12. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação.

10. DA VALIDADE DO CERTAME

10.1. Este processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do exercício de 2021, mediante necessidade de interesse público, conforme autorização legislativa.

10.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos classificados dentro do número excedentes de vagas poderão ser convocados de acordo a necessidade da Secretaria de Educação, para cobrir licenças que surgirem, ficando o convocado no ato da contratação condicionado ao tempo de duração das licenças, mediante autorização legislativa.

11. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

11.1. Compete à Secretaria Municipal da Educação disponibilizar equipe, preparar e dispor local e materiais necessários para realização do processo seletivo em todas as suas etapas, desde a inscrição até a publicação da homologação do resultado final de avaliação dos candidatos.

11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento tácito das instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital.

11.3. Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de seleção, à luz da legislação pertinente e das instruções oriundas do Poder Executivo Municipal.

11.4. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada ou mesmo de qualquer item contido neste edital, e contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou o contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

11.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poções - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2021

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR - FUNDAMENTAL II (Nível I)

DISCIPLINA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Linguagem (português, redação, inglês e artes)	06	10
Educação Física	07	10
Geografia	03	08
História	02	06
Matemática	07	10
Ciências	01	06

PROFESSOR - FUNDAMENTAL I (Nível I)

VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
30	49

PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Assistente Social	02	03
Educador Físico	01	03
Fisioterapeuta	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Fonoaudiólogo	01	03
Nutricionista	01	03
Psicólogo	02	04
Psicopedagogo	01	03

MOTORISTA - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÃO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Motorista Categoria B	02	02
Motorista Categoria D ou E	18	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO II
BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NIVEL I – FUNDAMENTAL I E II

CANDIDATO (A)_____
FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de Especialização lato sensu ou stricto sensu na área de educação concluído.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	
3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Declarações/comprovantes de Experiencias	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4. Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)		
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____
RESULTADO PARTE II:_____
RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO II-A
BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CANDIDATO (A)_____
FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de Especialização lato sensu ou stricto sensu concluída na área de Educação Inclusiva ou áreas afins.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.	**Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)**	
Declarações/comprovantes de Experiencias	**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**	
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	**ASSINATURA**	**DATA**
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO II-B
BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CANDIDATO (A)_____
FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de nível médio em andamento ou concluído.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	
3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Declarações/comprovantes de Experiencias			**Pontuação**	**Pontuação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	Máxima	obtida
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4. Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)		
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2021

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR – FUNDAMENTAL I

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 01/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão;

( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Comprovantes de experiência profissional na função de professor, com indicação do período realizado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de reservista

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no cargo no turno que for designado pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS

( ) Atestado de Antecedentes Criminais

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO III A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR – FUNDAMENTAL II

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 01/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Comprovantes de experiência profissional na função de professor, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no cargo no turno que for designado pela Administração;
( ) Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais;

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO III B – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - AEE

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 01/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível superior
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2021

ANEXO III C – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 01/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( )Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental acompanhada do histórico escolar;

( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprove qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou,

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de reservista (sexo masculino)

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a Administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) Carteira de Habilitação categoria B, D ou E.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO IV - PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL nº 01/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Poções - BA, _____ de fevereiro de 2021.

_____ _____
Assinatura Responsável Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nº de Inscrição: _____

Função:_____

Candidato:_____

Ao Presidente da Comissão Organizadora:

Item objeto do recurso:_____

Fundamentação e argumentação lógica:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Poções-Ba,_____de Fevereiro de 2021.

(Assinatura do Candidato)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2021

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E HORÁRIO

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que disponho de tempo para atuar na carga horária e no turno para o qual for designado pela Administração.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VINCULO

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e exercício objeto da contratação temporária (Edital 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado) não ocupo, nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional de interesse público, torna pública a abertura de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais das mais diversas áreas de atuação, de níveis superior, técnico, médio e fundamental, por tempo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 258/2021;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 62 vagas imediatas e 35 vagas para cadastro de reserva para contratação de Profissionais das mais diversas áreas de atuação, nos níveis superior, técnico, médio e fundamental, conforme quadro de vagas (Anexo I);

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do ano de 2021, conforme autorização legislativa para contratação temporária;

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021;

1.5. O quadro de vagas por cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Engenheiro Agrícola	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Planejar, coordenar e executar atividades agrícolas e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrícolas. Elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultoria técnica.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Zootecnista	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Zelar pela criação de animais para abate, como bovinos, suínos, aves, ovinos peixes, aplicando técnicas de criação, aprimoramento e de melhoramentos ,economia rural de modo a organizar a criação de animais numa propriedade rural, com objetivo de aumentar a produtividade, melhorando a qualidade e garantindo a sanidade dos rebanhos; Assessorar e executar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia animal e de biosseguridade; Responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais; administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção animal; Desenvolver trabalhos de pesquisa adotando conhecimentos e métodos científicos; Atuar na extensão rural, fomentando a produção e a produtividade agropecuária; Planejar e executar projetos de construção rurais; Desenvolver,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

processar, avaliar, rastrear, classificar e tipificar carcaças de animais, produtos, coprodutos e derivados de origem animal em todos os seus estágios de produção; Responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento a agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas, realizando perícias e consultas.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Veterinário	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Realizar atividades de inspeção de produtos de origem animais e estudos concernentes à defesa sanitária animal e saúde pública; Realizar inspeções de produtos de origem animal; Orientar e desenvolver programas que envolva práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia geral, à zootecnia, bem como, a bromatologia animal, participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal, atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manutenção, participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento e higiene animal; atuar em questões locais de higiene de alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; atuar na medicina veterinária preventiva, orientando quanto à utilização de diferentes técnicas; outras tarefas afins.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Psicólogo	Diploma de nível superior e registro em	20 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	Conselho de Classe	
Psicólogo	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes multiprofissionais, colaborando em questões especificas de seu campo de formação e conhecimento; Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos os indivíduos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando á otimização do processo de trabalho a ser realizado; Encaminhar aos serviços adequados os usuários com necessidades especificas; Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias de forma individualizadas ou grupal; Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, relatórios de seu serviço; Aprimorara e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pela administração; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada em parceria com as secretarias; promover palestras para diversos setores quando convocados

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Assistente Social	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas
Assistente Social	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolva avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes à assistência social, com vistas à orientação e organização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência. Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem social, psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; trabalho com famílias; atendimentos as entidades conveniadas; realização de palestras educativas; controle e acompanhamento dos Programas Sociais em esfera municipal, Estadual e Federal.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Educador Físico	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas

Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade/ alunos; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Adjunto Administrativo (emissão de RG)	Diploma de nível superior e comprovação de experiências em serviços de emissão de RG.	40 horas
Adjunto Administrativo	Diploma de nível superior e comprovação de experiências na área administrativa ou afins.	40 Horas

Atribuições: Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação, postos à sua disposição, tais como: telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; ter iniciativa e contribuir para o bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; manter-se atualizado e participar de cursos de qualificação profissional e realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

NÍVEL TÉCNICO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Técnico Agrícola	Diploma de nível técnico e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alopático entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas; selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos; planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários; responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; responsabilizar-se pela empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas; implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária; identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; realizar medição, desmarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

NÍVEL MÉDIO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Facilitador Social	Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio.	40 horas

Atribuições: Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; planejar, organizar e executar as ações socioeducativas, bem como integrar os demais profissionais da equipe ao planejamento geral do serviço socioeducativo, articulando e integrando todas as ações; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades; registrar a frequência diária dos jovens e avaliar o desempenho dos atendidos no serviço socioeducativo; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto às escolas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa e executar outras atividades correlatas à função.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Instrutor APIMP/CRAS	Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio.	40 horas

Atribuições: Atuar como instrutor de oficinas e realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas, interagir com os alunos no meio social comunitário; elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro; desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a autoestima; preparar aulas teóricas e práticas e instruir os alunos nas atividades, participar de reuniões socioeducativas e executar outras tarefas correlatas com a função.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Assistente de	Diploma ou certificado com Histórico de	40 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Engenharia	conclusão de ensino médio e declaração que está cursando curso técnico ou superior na área.	

Atribuições: Auxilia o engenheiro na coordenação dos trabalhos fazendo levantamento do material em projetos, medições de empreiteiros e recebimentos de serviços. Elabora propostas técnicas e comerciais, a fim de definir o preço técnico e relatórios de acompanhamento dos projetos contratados pela engenharia.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Motorista (categoria D)	Certificado ou Declaração acompanhada de Histórico de conclusão de ensino fundamental.	40 horas

Atribuições: Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente às pessoas que transporta; dirigir e conservar os veículos em perfeitas condições de higiene e segurança para o transporte de passageiros e cargas em geral; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completo, bem como devolvê-lo à chefia imediata quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos de urgência a fim de garantir o transporte do passageiro ao local predeterminado; manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo, levando-o à manutenção sempre que necessário; auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

dos passageiros e de outros veículos; seguir rigorosamente as escalas de trabalho; recolher o veículo após o serviço, deixando-a corretamente estacionado e fechado; preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; executar outras atribuições afins determinadas pela chefia imediata.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Guarda Municipal	Declaração de que tenha cursando alguma série do ensino fundamental.	40 horas

Atribuições: Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; e exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais via de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Eletricista Automotivo	Declaração de que tenha cursando alguma série do ensino fundamental.	40 horas

Atribuições: Realizar a manutenção dos sistemas eletroeletrônicos de veículos, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração dos profissionais contratados será estabelecida de acordo com os valores propostos abaixo:

Nível Superior

Função	Carga Horária	Remuneração	Valor
Engenheiro Agrônomo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Zootecnista	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Psicólogo 20 horas	20 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Psicólogo 40 horas	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Assistente Social 30 horas	30 horas	Salário Base	R$ 1.800,00
Assistente Social 40 horas	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00
Educador Físico 30 horas	30 horas	Salário Base	R$ 1.500,00
Adjunto Administrativo (emissão de RG)	40 horas	Salário Base	R$ 1.800,00
Adjunto Administrativo	40 horas	Salário Base	R$ 1.800,00

Nível Técnico

Função	Carga Horária	Remuneração	Valor
Técnico Agrícola	40 horas	Salário Base	R$ 1.500,00

Nível Médio

Função	Carga Horária	Remuneração	Valor
Facilitador Social	40 horas	Salário Base	R$ 1.100,00
Instrutor APIMP/CRAS	40 horas	Salário Base	R$ 1.100,00
Assistente de Engenharia	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Nível Fundamental Completo

Função	**Carga Horária**	**Remuneração**	**Valor**
Motorista (categoria D)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

Nível Fundamental Incompleto

Função	**Carga Horária**	Remuneração	Valor
Guarda Municipal	40 horas	Salário Base	R$ 1.300,00
Eletricista automotivo	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

3.2. O número de vagas por cargos encontra-se divulgado no Anexo I deste edital;

3.3. Havendo necessidade e interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas constantes do mencionado Anexo poderá ser ampliado, a depender de autorização legislativa.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo o Quadro de vagas, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Administração do Município;

3.5. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (CF art. 34, VII; CE, VI e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99) desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco) das vagas para as funções oferecidas nesta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a seleção, contidas no presente Edital e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (anexo III deste edital), a função para a qual está concorrendo, observado o quadro de vagas constante neste Edital.

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição e a legalidade da documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Secretaria Municipal de Administração o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados e documentos inverídicos ou falsos e se constatada a irregularidade após a contratação, terá seu contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

4.4. Os candidatos deverão apresentar declaração de que não possui vínculo com serviço público municipal, estadual e/ou federal, ressalvados os casos em que haja compatibilidade de horário e o acúmulo não exceda quarenta horas semanais e não caracterize acumulação ilegal de cargos, prevista na Constituição Federal.

4.5. Os candidatos com deficiências deverão informar essa condição no ato de preenchimento do formulário de inscrição, sendo o mesmo, após publicação da lista de classificação, convocado de acordo com as vagas previstas no edital para apresentar laudo de junta médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

4.6. **As inscrições estarão abertas no período de 10 a 11 de Fevereiro de 2021 (quarta e quinta-feira), das 08 às 17 horas e 12 de Fevereiro de 2021 (sexta-feira) das 08 às 12 horas e serão realizadas na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, localizado na Pça do Divino – Centro, Poções – BA, 45260-000, com o cumprimento dos seguintes requisitos e procedimentos:**

a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e para o sexo masculino com as obrigações militares;

d) Não possuir vínculo com o serviço público federal, estadual e/ou municipal ou apresentar declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

e) **Comparecer ao local da inscrição munido de envelope contendo toda a documentação exigida no subitem 4.8, devendo a mesma está com as páginas numeradas a partir da ficha de inscrição**;

f) Seguir os protocolos de segurança para prevenção ao COVID, como uso de máscara e manter o distanciamento de forma a evitar aglomeração;

4.7. As inscrições serão homologadas após análise da documentação apresentada, não sendo aceitas inscrições com pendências de documentos.

4.8. Documentação exigida:

Documentação cargo Nível Superior	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Diploma de nível superior; 3. Comprovação de experiência **(para o cargo de adjunto administrativo).** 4. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir; 5. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 6. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	período realizado; 7. Cópia do CPF; 8. Cópia carteira de identidade (RG); 9. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 10. Carteira de reservista (sexo masculino) 11. Comprovante de residência; 12. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração; 13. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 14. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 15. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação cargo Nível Técnico	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Diploma de nível técnico 3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir; 4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	período realizado; 6. Cópia do CPF; 7. Cópia carteira de identidade (RG); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 9. Carteira de reservista (sexo masculino) 10. Comprovante de residência; 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração; 12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 14. Atestado de Antecedentes Criminais; 15. Carteira de habilitação categoria A (**para o cargo de técnico agrícola**)
Documentação cargo Nível Médio	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar; 3. Declaração de que está cursando curso de nível técnico ou superior **(para o cargo de assistente de engenharia)** 4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado; 6. Cópia do CPF; 7. Cópia carteira de identidade (RG); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 9. Carteira de Reservista (sexo masculino); 10. Comprovante de residência; 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração; 12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 14. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação cargo Nível Fundamental Completo	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental, acompanhada do histórico escolar; 3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	4. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; 5. Cópia do CPF; 6. Cópia carteira de identidade (RG); 7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 8. Carteira de reservista (sexo masculino) 9. Comprovante de residência; 10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração; 11. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 13. Atestado de Antecedentes Criminais. 14. Carteira de Habilitação categoria D **(para os cargos de motoristas)**
Documentação cargo Nível Fundamental Incompleto	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental. 3. Currículo atualizado com foto colorida

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	(com certificados anexos que comprovem qualificação); 5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período. 6. Cópia do CPF; 7. Cópia carteira de identidade (RG); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 9.Carteira de reservista (sexo masculino) 10.Comprovante de residência; 11.Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração; 12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 13.Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 14. Atestado de Antecedentes Criminais.

5. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

5.1. A comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, podendo participar da composição, assessores com outro vínculo desde que estejam devidamente nomeados, tendo a seguinte composição:

a) Membros Titulares

- Presidente: Eduardo Ferreira Chagas – Matrícula nº 6572
- Membro: Joellington Guimarães Teixeira – Matrícula nº 6595
- Membro: Grazielle Novais do Lago – Matrícula nº 6556
- Membro: Bruna Renata Santos Ramos - Matrícula nº 1453

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Membro: Leonor Magna da Silva Borges Batista - Matrícula nº 6538
- Membro: Mércia Jesus dos Santos Silva – Matrícula nº 6553
- Membro: Vanessa Amorim de Oliveira – Matrícula nº 6527
- Membro: Genivaldo Oliveira Calado – Matrícula nº 6600
- Membro: Diogo Oliveira Silva – Matrícula nº 1640
- Membro: Cristiano de Queiroz Ferraz – Matrícula nº 6611
- Membro: Telma Pereira Chaves Costa – Matrícula nº 6528

5.2. Esta Comissão terá vigência a partir desta data até cessar todas as atividades relativas à realização do Certame, inclusive preparação de Relatório para apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios atendendo aos ditames da Resolução TCM nº 1420 de 17 de Dezembro de 2020.

5.3 Competirá a Comissão

I. Coordenar todo processo de seleção pública simplificada;

II. Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este edital;

III. Coordenar a análise dos currículos e preenchimento dos baremas;

IV. Organizar os espaços onde ocorrerão a avaliação de habilidades específicas;

V. Divulgar, com antecedência mínima de 24 horas, a lista dos candidatos para a avaliação de habilidades específicas, o local e o horário de sua realização;

VI. Coordenar a aplicação da Avaliação de Habilidades Específicas;

VII. Divulgar a lista das notas obtidas pelos candidatos;

VIII. Elaborar o relatório conclusivo da seleção pública simplificada, para efeito de homologação;

IX. Pronunciar-se na resolução de problemas em que o edital for omisso, isto feito à luz da legislação pertinente ou de instruções oriundas do Executivo Municipal.

6. DA SELEÇÃO, APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

6.2. O Barema será dividido em duas partes: a primeira parte Análise Documental (50%) e a segunda Avaliação de Habilidades Específicas (50%), a ser realizada em local e data previamente divulgada.

6.3. A análise documental será realizada com base na documentação anexa ao currículo e a pontuação determinada com base nos critérios estabelecidos na parte I do anexo II.

6.4. A avaliação de habilidades específicas será realizada em local e horário a ser divulgado, seguindo os critérios e a pontuação estabelecida na parte II do anexo II, devendo ser obedecidos todos os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19;

6.5. Serão convocados para realização da avaliação de habilidades específicas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50% na análise documental (parte I, anexo II);

6.6. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem média geral inferior a 60% do total dos pontos do barema.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de escore global em lista específica por função.

6.8. Em caso de igualdade de pontos na nota final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, de acordo com o § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais: I – o mais velho; II – o casado e III – o que tiver maior número de filhos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do Processo Seletivo. Os candidatos deverão consultar o site da

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Prefeitura para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo.

7.2. A Secretaria Municipal de Administração publicará a convocação para a Avaliação de Habilidades Específicas no site www.pocoes.ba.gov.br, em sítios de mídias eletrônicas de conteúdo local, nos veículos de comunicação local, informado em emissora de rádio e em jornal impresso existente no Município, devendo ainda, ser encaminhada por cópia a Câmara Municipal de Vereadores, além de afixá-la nos murais das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal.

7.3. O certame deverá ocorrer nos prazos previstos na tabela abaixo, podendo sofrer alterações em virtude de eventos fortuitos;

Cronograma de Atividades	
Publicação de Edital	09/02/2021
Período de Inscrições	10, 11 e 12/02/2021
Homologação das Inscrições	18/02/2021
Interposição de Recursos - Inscrições	19/02/2021
Divulgação resultado após recursos	22/02/2021
Análise Documental – Parte I	22 e 23/02/2021
Divulgação Resultado Prelimitar – Análise documental (Parte I)	24/02/2021
Interposição de Recursos – Análise Documental	25/02/2021
Divulgação Resultado após recursos e convocação para Avaliação de Habilidades Específicas	26/02/2021
Realização da Avaliação de Habilidades Específicas	01/03/2021
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas	02 e 03/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar – Avaliação de Habilidades Específicas	04/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Interposição de Recursos	05/03/2021
Divulgação do resultado após recurso	08/03/2021
Divulgação do Resultado Final	08/03/2021

7.4. A lista de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será apresentada com os nomes dos candidatos e nota final, segundo a ordem de classificação por função, no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Poções.

7.5. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. Os baremas analisados não serão disponibilizados e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que se julgar prejudicado com os resultados da homologação das inscrições e resultado da análise do currículo, poderá, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), contados da data da divulgação dos respectivos resultados, apresentar recurso no mesmo local e horário das inscrições, dirigido ao Presidente da Comissão, devidamente fundamentado e de forma objetiva e clara, observando as disposições contidas nas normas desta seleção, utilizando-se, exclusivamente do modelo contido no anexo V.

8.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar as circunstâncias que o justifique.

8.3. As decisões dos recursos serão divulgadas nos mesmos veículos de comunicação citados no item 7.2, sem direito a qualquer outro recurso.

8.4 Não serão recebidos recursos a serem protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1.

8.5. Os pareceres dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto ao Setor de Protocolo da Secretaria de Administração no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.1. A Comissão da Seleção encaminhará o resultado final ao Secretário Municipal de Administração para a devida homologação e publicação nos meios indicados no subitem 7.2., e a convocação e contratação obedecerá à ordem de classificação final, mediante à necessidade do serviço pela Secretaria Municipal de Administração e a validade do certame.

9.2. O candidato convocado para contratação submete-se à Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 e às disposições do presente edital.

9.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho, com órgãos das três esferas de governo (cargo, emprego, ou função), comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone) e declaração de bens atualizada.

9.4. No ato da contratação os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos originais para conferência daqueles apresentados no momento da inscrição, sendo automaticamente, anulada a sua convocação, em caso de irregularidades comprovadas.

9.5. A duração do contrato será estipulada quando da contratação, observando a necessidade do serviço e a legislação.

9.6. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação;

9.7. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, tendo a disponibilidade de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais a depender da função escolhida, de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Administração, obedecida à carga horária semanal de trabalho e as necessidades de funcionamento das unidades de ensino.

9.8. Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal da Administração deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades do município não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos classificados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, até pela natureza precária e temporária do vínculo, e ainda, se for do interesse de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de uma parte à outra.

9.10. Os contratados por esta seleção pública podem ter seus contratos temporários rescindido, sem remuneração e contagem de tempo de serviço, em face de férias coletivas ou recessos escolares, retomando as atividades quando do início do ano letivo.

9.11. Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento, pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

9.12. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação.

10. DA VALIDADE DO CERTAME

10.1. Este processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do exercício de 2021, mediante necessidade de interesse público, conforme autorização legislativa.

10.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos classificados dentro do número excedentes de vagas poderão ser convocados de acordo a necessidade da Secretaria de Administração, para cobrir licenças que surgirem, ficando o convocado no ato da contratação condicionado ao tempo de duração das licenças, mediante autorização legislativa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Compete à Secretaria Municipal da Administração disponibilizar equipe, preparar e dispor local e materiais necessários para realização do processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

seletivo em todas as suas etapas, desde a inscrição até a publicação da homologação do resultado final de avaliação dos candidatos.

11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento tácito das instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital.

11.3. Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de seleção, à luz da legislação pertinente e das instruções oriundas do Poder Executivo Municipal.

11.4. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada ou mesmo de qualquer item contido neste edital, e contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou o contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

11.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poções - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nível Superior

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Engenheiro agrônomo	01	01
Zootecnista	01	01
Veterinário	01	01
Psicólogo 20 horas	02	02
Psicólogo 40 horas	01	01
Assistente Social 30 horas	06	04
Assistente Social 40 horas	01	-
Educador Físico 30 horas	01	01
Adjunto Administrativo (emissão de RG)	01	-
Adjunto Administrativo	-	01

Nível Técnico

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Técnico Agrícola	04	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Nível Médio

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Facilitador Social	03	05
Instrutor APIMP/CRAS	03	04
Assistente de Engenharia	02	01

Nível Fundamental Completo

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Motorista (Categoria D)	04	01

Nível Fundamental Incompleto

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Guarda Municipal	30	10
Eletricista automotivo	01	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO II

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO (A)_____
FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de Especialização lato sensu ou stricto sensu concluída na área pretendida.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	
3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Declarações/comprovantes de Experiencias	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4. Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)		
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021

ANEXO II -A

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÍVEL TÉCNICO

CANDIDATO (A)_____

FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de nível superior em andamento na área pretendida ou afins.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	
3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Declarações/comprovantes de Experiencias			**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**
Experiência profissional comprovada na área ou			1,5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

em áreas afins no município.		
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**	
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____
RESULTADO PARTE II:_____
RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO II-B

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

CANDIDATO (A)_____

FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de nível superior ou técnico em andamento ou concluído.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	
3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Declarações/comprovantes de Experiencias			**Pontuação**	**Pontuação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	Máxima	obtida
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4. Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)		
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO II-C
BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CANDIDATO (A)_____
FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de nível médio em andamento ou concluído.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	
3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Declarações/comprovantes de Experiencias			**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**
Experiência profissional comprovada na área ou			1,5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

em áreas afins no município.		
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**	
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO II-D
BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CANDIDATO (A)_____
FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)				
Curso de nível fundamental em andamento ou concluído.	1,0	1,0	1	
2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	
3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)				
Declarações/comprovantes de Experiencias			**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**	
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 02/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível superior;
( ) Comprovação de experiencias (**para o cargo de adjunto administrativo**)
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021

ANEXO III- A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 02/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível técnico;
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) Carteira de Habilitação – categoria A (**para o cargo de técnico agrícola**).

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO III B – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 02/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;

( ) Declaração de que está cursando curso técnico ou superior (**para o cargo de assistente de engenharia**)

( ) Currículo atualizado como foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de Reservista (sexo masculino);

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021

ANEXO III C – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 02/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental acompanhada do histórico escolar;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou,
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;
( ) Declaração que não possui vínculo com a Administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) Carteira de Habilitação categoria D (**para os cargos de motoristas**)

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021

ANEXO III D – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/_____

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 02/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental;

( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprove qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou,

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de reservista (sexo masculino)

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a Administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO IV - PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL nº 02/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Poções - BA, _____ de fevereiro de 2021.

_____ _____
Assinatura Responsável Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nº de Inscrição: _____

Função:_____

Candidato:_____

Ao Presidente da Comissão Organizadora:

Item objeto do recurso:_____

Fundamentação e argumentação lógica:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Poções-Ba,_____de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2021

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E HORÁRIO

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que disponho de tempo para atuar na carga horária e no turno para o qual for designado pela Administração.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2021
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VINCULO

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e exercício objeto da contratação temporária (Edital 02/2021 – Processo Seletivo Simplificado) não ocupo, nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional de interesse público, torna pública a abertura de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais das mais diversas áreas de atuação, nos níveis superior, técnico e médio, por tempo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, consoante às normas contidas neste Edital.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 259/2021;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 152 vagas imediatas e 82 vagas para cadastro de reserva para contratação de Profissionais das mais diversas áreas de atuação, nos níveis superior, técnico e médio, conforme quadro de vagas (Anexo I);

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do ano de 2021, conforme autorização legislativa para contratação temporária;

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme barema de Avaliação de Títulos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021;

1.5. O quadro de vagas por cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. **FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES**

NÍVEL SUPERIOR

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Assistente Social	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	20 horas
Assistente Social	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas

Atribuições: Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolva avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes à assistência social, com vistas à orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência. Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem social, psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; trabalho com famílias; atendimentos as entidades conveniadas; realização de palestras educativas; controle e acompanhamento dos Programas Sociais em esfera municipal, Estadual e Federal.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Educador Físico	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade/ alunos; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Enfermeiro 20 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	20 horas
Enfermeiro 30 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas
Enfermeiro 40 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Higiene Dental; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do colhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado;- presta o cuidado ao paciente juntamente com o médico; prepara e ministra medicamentos; viabiliza a execução de exames complementares necessários à diagnose; instala sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; realiza troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; efetua curativos de maior complexidade; preparam instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; realiza o controle dos sinais vitais; executa a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; administra, coordena, qualifica e supervisionam todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Farmacêutico 20 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	20 horas
Farmacêutico 30 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	30 horas

Atribuições: Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, produção de hemoderivados e de medicamentos; Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados; Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia; Executar determinações laboratoriais, de água, bebidas, alimentos aditivos, embalagens e resíduos, através de análises microscópicas e microbiológicas; Coordenar, supervisionar e executar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros utilizados na preparação de medicamentos e hemoderivados; Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças; Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radio químicas, liofilização, congelamentos de produtos, imunofluorescências, exames confirmatórios e outros; Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados; Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; Participar de outras atividades especificas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo; Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; Preparar produtos farmacêuticos, segundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

formulas estabelecidas na Farmacopeia Brasileira; Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos; Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento; Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares; Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas a disposição do corpo clínico; Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Fisioterapeuta 20 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	20 horas

Atribuições: Desenvolvimento de atividades de avaliação, prescrição e tratamento de pacientes mediante a utilização de protocolos, métodos e técnicas fisioterapêuticas objetivando a prevenção, orientação, habilitação e reabilitação da capacidade funcional, cinesiologia e respiratória, efetuar atendimento de consultas em níveis ambulatorial; efetuar atendimento fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; participação em reuniões e trabalhos em equipe.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Nutricionista	Diploma de nível superior e registro em	20 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

20 horas	Conselho de Classe	

Atribuições: Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação; Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de reuniões; Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe; prestar serviços em conjunto com outras secretarias quando necessário; entre outras funções inerente ao cargo e estabelecido pela secretaria.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Carga Horária
Odontólogo	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, estudantes (PSE), buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, promover palestras educativas em outros órgão quando necessários, participar das reuniões de equipe, realizar visita domiciliar quando necessário.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Psicólogo 20 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	20 horas
Psicólogo 40 horas	Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes multiprofissionais, colaborando em questões especificas de seu campo de formação e conhecimento; Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos os indivíduos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando á otimização do processo de trabalho a ser realizado; Encaminhar aos serviços adequados os usuários com necessidades especificas; Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias de forma individualizadas ou grupal; Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, relatórios de seu serviço; Aprimorara e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões; Zelar pelo resguardo da

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pela administração; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada em parceria com as secretarias; promover palestras para diversos setores quando convocados.

NÍVEL TÉCNICO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Técnico em Enfermagem	Diploma de nível técnico e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Exercer função de auxiliar de serviço de enfermagem em unidades de internamento ou observação; participar de eventos ligados à área de saúde e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Técnico em Radiologia	Diploma de nível técnico e registro em Conselho de Classe	40 horas

Atribuições: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

NÍVEL MÉDIO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Auxiliar de Farmácia	Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio.	40 horas

Atribuições: Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento.; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias.; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Auxiliar de Saúde Bucal	Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio.	40 horas

Atribuições: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Motorista (categoria B)	Certificado ou Declaração acompanhada de Histórico de conclusão de ensino fundamental.	40 horas
Motorista (categoria D ou E)	Certificado ou Declaração acompanhada de Histórico de conclusão de ensino fundamental.	40 horas

Atribuições: Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente às pessoas que transporta; dirigir e conservar os veículos em perfeitas condições de higiene e segurança para o transporte de passageiros e cargas em geral; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completo, bem como devolvê-lo à chefia imediata quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos de urgência a fim de garantir o transporte do passageiro ao local predeterminado; manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo, levando-o à manutenção sempre que necessário; auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros e de outros veículos; seguir rigorosamente as escalas de trabalho; recolher o veículo após o serviço, deixando-a corretamente estacionado e fechado; preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; executar outras atribuições afins determinadas pela chefia imediata.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Técnico de Manutenção Predial	Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental e comprovação de experiência em manutenção e resolução de problemas em campo, área de Elétrica, Construção Civil ou áreas afins.	40 horas

Atribuições: Realizar manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais, como elétrica, hidráulica, mecânica, entre outros; analisar as necessidades de trocas e realizar testes de funcionamento, manutenção em áreas verdes, executar atividades em áreas afins e de interesse da municipalidade.

3. **DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração dos profissionais contratados será estabelecida de acordo com os valores propostos abaixo:

Nível Superior

Função	Carga	Remuneração	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	Horária		
Assistente Social	20 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Assistente Social	30 horas	Salário Base	R$ 1.800,00
Educador Físico	30 horas	Salário Base	R$ 1.500,00
Enfermeiro	20 horas	Salário Base	R$ 1.150,00
Enfermeiro	30 horas	Salário Base	R$ 1.725,00
Enfermeiro	40 horas	Salário Base	R$ 2.300,00
Farmacêutico	20 horas	Salário Base	R$ 1.400,00
Farmacêutico	30 horas	Salário Base	R$ 2.100,00
Fisioterapeuta	20 horas	Salário Base	R$ 1.400,00
Nutricionista	20 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Odontólogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.550,00
Psicólogo	20 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Psicólogo	40 horas	Salário Base	R$ 2.400,00

Nível Técnico

Função	**Carga Horária**	**Remuneração**	**Valor**
Técnico de Enfermagem	40 horas	Salário Base	R$ 1.100,00
Técnico de Radiologia	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

Nível Médio

Função	**Carga Horária**	**Remuneração**	**Valor**
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00
Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas	Salário Base	R$ 1.100,00

Nível Fundamental Completo

Função	**Carga Horária**	**Remuneração**	**Valor**
Motorista (categoria B)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Motorista (categoria D e E)	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

Nível Fundamental Incompleto

Função	**Carga Horária**	**Remuneração**	**Valor**
Técnico em Manutenção Predial	40 horas	Salário Base	R$ 1.200,00

3.2. O número de vagas por cargos encontra-se divulgado no Anexo I deste edital;

3.3. Havendo necessidade e interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas constantes do mencionado Anexo poderá ser ampliado, a depender de autorização legislativa.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo o Quadro de vagas, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Saúde do Município;

3.5. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (CF art. 34, VII; CE, VI e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99) desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco) das vagas para as funções oferecidas nesta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a seleção, contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.2. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (anexo III deste edital), a função para a qual está concorrendo, observado o quadro de vagas constante neste Edital.

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição e a legalidade da documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Secretaria Municipal de Saúde o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados e documentos inverídicos ou falsos e se constatada a irregularidade após a contratação, terá seu contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

4.4. Os candidatos deverão apresentar declaração de que não possui vínculo com serviço público municipal, estadual e/ou federal, ressalvados os casos em que haja compatibilidade de horário e que não caracterize acumulação ilegal de cargos, prevista na Constituição Federal.

4.5. Os candidatos com deficiências deverão informar essa condição no ato de preenchimento do formulário de inscrição, sendo o mesmo, após publicação da lista de classificação, convocado de acordo com as vagas previstas no edital para apresentar laudo de junta médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

4.6. **As inscrições estarão abertas no período de 10 a 11 de Fevereiro de 2021 (quarta e quinta-feira), das 08 às 17 horas e 12 de Fevereiro de 2021 (sexta-feira) das 08 às 12 horas e serão realizadas na Secretaria de Saúde, Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, Poções - Bahia, com o cumprimento dos seguintes requisitos e procedimentos:**

a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e para o sexo masculino com as obrigações militares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

d) Não possuir vínculo com o serviço público federal, estadual e/ou municipal ou apresentar declaração de compatibilidade de horário e de função, conforme previsto no item 4.4;

e) **Comparecer ao local da inscrição munido de envelope contendo toda a documentação exigida no subitem 4.8, devendo a mesma está com as páginas numeradas a partir da ficha de inscrição**;

f) Seguir os protocolos de segurança para prevenção ao COVID, como uso de máscara e manter o distanciamento de forma a evitar aglomeração;

4.7. As inscrições serão homologadas após análise da documentação apresentada, não sendo aceitas inscrições com pendências de documentos.

4.8. Documentação exigida:

Documentação cargo Nível Superior	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Diploma de nível superior; 3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir; 4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado; 6. Cópia do CPF; 7. Cópia carteira de identidade (RG); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	9. Carteira de reservista (sexo masculino) 10. Comprovante de residência; 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração; 12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 14. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação cargo Nível Técnico	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Diploma de nível técnico; 3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir; 4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado; 6. Cópia do CPF; 7. Cópia carteira de identidade (RG); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	9. Carteira de reservista (sexo masculino); 10. Comprovante de residência; 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração; 12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 14. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação cargo Nível Médio	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar; 3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 4. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado; 5. Cópia do CPF; 6. Cópia carteira de identidade (RG); 7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 8. Carteira de Reservista (sexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	masculino); 9. Comprovante de residência; 10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração; 11. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 13. Atestado de Antecedentes Criminais.
Documentação cargo Nível Fundamental	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental, acompanhada do histórico escolar; 3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 4. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou, 5. Cópia do CPF; 6. Cópia carteira de identidade (RG); 7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 8. Carteira de reservista (sexo masculino)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	9. Comprovante de residência; 10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração; 11. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 13. Atestado de Antecedentes Criminais. 14. Carteira de habilitação – categoria B, D ou E (**para os candidatos às vagas de Motoristas**)
Documentação cargo Nível Fundamental Incompleto	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida; 2. Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental; 3. Comprovação de experiência em manutenção e resolução de problemas em campo, área de Elétrica, Construção Civil ou áreas afins (**para o cargo de técnico em manutenção predial**) 4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação); 5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	empregador, contando o período trabalhado; ou, 6. Cópia do CPF; 7. Cópia carteira de identidade (RG); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; 9. Carteira de reservista (sexo masculino) 10. Comprovante de residência; 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração; 12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo; 13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS; 14. Atestado de Antecedentes Criminais.

5. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

5.1. A comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, podendo participar da composição, assessores com outro vínculo desde que estejam devidamente nomeados, tendo a seguinte composição:

a) Membros Titulares

- Presidente: Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães – Matrícula nº 2547
- Membro: Amilton Amaral Braga – Matrícula nº 1091
- Membro: Flávio Augusto Gonçalves D'Antonio – Matrícula nº 1751
- Membro: Juliano Ribeiro da Silva - Matrícula nº 6568
- Membro: Lilian de Oliveira Silva - Matrícula nº 6542

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Membro: Lucas da Silva Pereira – Matrícula nº 6580
- Membro: Luciana Miranda Vasconcelos – Matrícula nº 6590
- Membro: Maria Naiara Chulu Gonçalves Sarno – Matrícula nº 6584
- Membro: Micaela dos Santos Curvelo – Matrícula nº 6543
- Membro: Samantha Freitas– Matrícula nº 6587

5.2. Esta Comissão terá vigência a partir desta data até cessar todas as atividades relativas à realização do Certame, inclusive preparação de Relatório para apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios atendendo aos ditames da Resolução TCM nº 1420 de 17 de Dezembro de 2020.

5.3 Competirá a Comissão

I. Coordenar todo processo de seleção pública simplificada;

II. Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este edital;

III. Coordenar a análise dos currículos e preenchimento dos baremas;

IV. Organizar os espaços onde ocorrerá a avaliação de habilidades específicas;

V. Divulgar, com antecedência mínima de 24 horas, a lista dos candidatos para a avaliação de habilidades específicas, o local e o horário de sua realização;

VI. Coordenar a aplicação da avaliação de habilidades específicas;

VII. Divulgar a lista das notas obtidas pelos candidatos;

VIII. Elaborar o relatório conclusivo da seleção pública simplificada, para efeito de homologação;

IX. Pronunciar-se na resolução de problemas em que o edital for omisso, isto feito à luz da legislação pertinente ou de instruções oriundas do Executivo Municipal.

6. DA SELEÇÃO, APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme Barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

6.2. O Barema será dividido em duas partes: a primeira parte Análise Documental (50%) e a segunda Avaliação de Habilidades Específicas (50%), a ser realizada em local e data previamente divulgada.

6.3. A análise documental será realizada com base na documentação anexa ao currículo e a pontuação determinada com base nos critérios estabelecidos na parte I do anexo II.

6.4. A avaliação de habilidades específicas será realizada em local e horário a ser divulgado, seguindo os critérios e a pontuação estabelecida na parte II do anexo II, devendo ser obedecidos todos os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19;

6.5. Serão convocados para realização da avaliação de habilidades específicas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50% na análise documental (parte I, anexo II);

6.6. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem média geral inferior a 60% do total dos pontos do barema.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de escore global em lista específica por função.

6.8. Em caso de igualdade de pontos na nota final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, de acordo com o § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais: I – o mais velho; II – o casado e III – o que tiver maior número de filhos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do Processo Seletivo. Os candidatos deverão consultar o site da Prefeitura para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

7.2. A Secretaria Municipal de Saúde publicará a convocação para a avaliação de habilidades específicas no site www.pocoes.ba.gov.br, em sítios de mídias eletrônicas de conteúdo local, nos veículos de comunicação local, informado em emissora de rádio e em jornal impresso existente no Município, devendo ainda, ser encaminhada por cópia a Câmara Municipal de Vereadores, além de afixá-la nos murais das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal.

7.3. O certame deverá ocorrer nos prazos previstos na tabela abaixo, podendo sofrer alterações em virtude de eventos fortuitos;

Cronograma de Atividades	
Publicação de Edital	09/02/2021
Período de Inscrições	10, 11 e 12/02/2021
Homologação das Inscrições	18/02/2021
Interposição de Recursos - Inscrições	19/02/2021
Divulgação resultado após recursos	22/02/2021
Análise Documental – Parte I	22 e 23/02/2021
Divulgação Resultado Prelimitar – Análise documental (Parte I)	24/02/2021
Interposição de Recursos – Análise Documental	25/02/2021
Divulgação Resultado após recursos e convocação para Avaliação de Habilidades Específicas	26/02/2021
Realização da Avaliação de Habilidades Específicas	01/03/2021
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas	02 e 03/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar – Avaliação de Habilidades Específicas	04/03/2021
Interposição de Recursos	05/03/2021
Divulgação do resultado após recurso	08/03/2021
Divulgação do Resultado Final	08/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

7.4. A lista de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será apresentada com os nomes dos candidatos e nota final, segundo a ordem de classificação por função, no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Poções.

7.5. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. Os baremas analisados não serão disponibilizados e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. O candidato que se julgar prejudicado com os resultados da homologação das inscrições e resultado da análise do currículo, poderá, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), contados da data da divulgação dos respectivos resultados, apresentarem recurso no mesmo local e horário das inscrições, dirigido ao Presidente da Comissão, devidamente fundamentado e de forma objetiva e clara, observando as disposições contidas nas normas desta seleção, utilizando-se, exclusivamente do modelo contido no anexo V.

8.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar as circunstâncias que o justifique.

8.3. As decisões dos recursos serão divulgadas nos mesmos veículos de comunicação citados no item 7.2, sem direito a qualquer outro recurso.

8.4 Não serão recebidos recursos a serem protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1.

8.5. Os pareceres dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto à Secretaria de Saúde no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9. **DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A Comissão da Seleção encaminhará o resultado final ao Secretário Municipal de Saúde para a devida homologação e publicação nos meios indicados no subitem 7.2., e a convocação e contratação obedecerá à ordem

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

de classificação final, mediante a necessidade do serviço pela Secretaria Municipal de Saúde e a validade do certame.

9.2. O candidato convocado para contratação submete-se à Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 e às disposições do presente edital.

9.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho, com órgãos das três esferas de governo (cargo, emprego, ou função), comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone) e declaração de bens atualizada.

9.4. No ato da contratação os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos originais para conferência daqueles apresentados no momento da inscrição, sendo automaticamente, anulada a sua convocação, em caso de irregularidades comprovadas.

9.5. A duração do contrato será estipulada quando da contratação, observando a necessidade do serviço e a legislação.

9.6. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação;

9.7. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, tendo a disponibilidade de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, a depender da função escolhida, de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, obedecida à carga horária semanal de trabalho e as necessidades de funcionamento das unidades vinculadas a essa Secretaria.

9.8. Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal da Saúde deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades do município não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos classificados.

9.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, até pela natureza precária e temporária do vínculo, e ainda, se for do interesse de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de uma parte à outra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.10. Os contratados por esta seleção pública podem ter seus contratos temporários rescindido, sem remuneração e contagem de tempo de serviço, em face de férias coletivas ou recessos escolares, retomando as atividades quando do início do ano letivo.

9.11. Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento, pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

9.12. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação.

10. DA VALIDADE DO CERTAME

10.1. Este processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do exercício de 2021, mediante necessidade de interesse público, conforme autorização legislativa.

10.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos classificados dentro do número excedentes de vagas poderão ser convocados de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir licenças que surgirem, ficando o convocado no ato da contratação condicionado ao tempo de duração das licenças, mediante autorização legislativa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar equipe, preparar e dispor local e materiais necessários para realização do processo seletivo em todas as suas etapas, desde a inscrição até a publicação da homologação do resultado final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento tácito das instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital.

11.3. Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de seleção, à luz da legislação pertinente e das instruções oriundas do Poder Executivo Municipal.

11.4. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada ou mesmo de qualquer item contido neste edital, e contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou o contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

11.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poções - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Assistente Social 20 horas	04	02
Assistente Social 30 horas	02	01
Educador Físico 30 horas	03	02
Enfermeiro 20 horas	01	01
Enfermeiro 30 horas	10	05
Enfermeiro 40 horas	15	08
Farmacêutico 20 horas	02	01
Farmacêutico 30 horas	01	01
Fisioterapeuta 20 horas	07	04
Nutricionista 20 horas	04	03
Odontólogo 40 horas	11	06
Psicólogo 20 horas	04	02
Psicólogo 40 horas	02	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

NÍVEL TÉCNICO

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Técnico em Enfermagem	47	24
Técnico em Radiologia	03	02

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Auxiliar de Farmácia	03	02
Auxiliar de Saúde Bucal	12	06

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Motorista (categoria B)	04	02
Motorista (categoria D e E)	14	07

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

FUNÇÕES	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Técnico em Manutenção Predial	03	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO II

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO (A)_____

FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. **Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)**				
Curso de Especialização lato sensu ou stricto sensu concluída na área de saúde.	1,0	1,0	1	
2. **Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)**				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.	**Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)**	
Declarações/comprovantes de Experiencias	**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**	
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	**ASSINATURA**	**DATA**
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO II -A

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÍVEL TÉCNICO

CANDIDATO (A)_____

FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL					
Títulos/Experiências		**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1.	**Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)**				
Curso de nível superior em andamento na área pretendida ou afins.		1,0	1,0	1	
2.	**Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)**				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.		0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.		0,5	1,0	2	
3.	**Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Declarações/comprovantes de Experiencias	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4. Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)		
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO II-B

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

CANDIDATO (A)_____

FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. **Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)**				
Curso de nível superior em andamento ou concluído.	1,0	1,0	1	
2. **Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)**				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.	**Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)**	
Declarações/comprovantes de Experiencias	**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**	
Análise da avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	**ASSINATURA**	**DATA**
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO II-C

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL

CANDIDATO (A)_____

FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. **Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)**				
Curso de nível médio em andamento ou concluído.	1,0	1,0	1	
2. **Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)**				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.	**Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)**	
Declarações/comprovantes de Experiências	**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.	1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.	0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS		
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**	
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas	5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	**ASSINATURA**	**DATA**
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO II-D

BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CANDIDATO (A)_____

FUNÇÂO_____

PARTE I – FASE DOCUMENTAL				
Títulos/Experiências	**Pontos por Títulos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade máxima de títulos**	**Pontuação obtida**
1. **Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 1 pontos)**				
Curso de nível fundamental em andamento ou concluído.	1,0	1,0	1	
2. **Formação Complementar – (Pontuação máxima: 2 pontos)**				
Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária entre 40 e 90 horas.	0,5	1,0	2	
Curso de aperfeiçoamento em áreas afins com carga horária a partir de 100 horas.	0,5	1,0	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.	**Experiência profissional – (Pontuação máxima: 2 pontos)**			
Declarações/comprovantes de Experiências			**Pontuação Máxima**	**Pontuação obtida**
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins no município.			1,5	
Experiência profissional comprovada na área ou em áreas afins em outro município.			0,5	
PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS				
4.	**Avaliação de Habilidades Específicas (Pontuação máxima: 5 pontos)**			
Análise da Avaliação de Habilidades Específicas			5,0	

RESULTADO PARTE I: _____

RESULTADO PARTE II:_____

RESULTADO FINAL:_____

AVALIADORES	**ASSINATURA**	**DATA**
1 -		
2 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DATA: ____/____/_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Diploma de nível superior;

( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;

( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de reservista (sexo masculino)

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO III- A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DATA: ____/____/_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível técnico;
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;
( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO III B – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DATA: ____/____/_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;

( ) Currículo atualizado com foto colorida(com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de Reservista (sexo masculino);

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO III C – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DATA: ____/____/_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de Reservista (sexo masculino);
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;
( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) Carteira de Habilitação categoria B, D ou E para os candidatos às vagas de motoristas.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO III D – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DATA: ____/____/_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental;

( ) Comprovação de experiência em manutenção e resolução de problemas em campo, área de Elétrica, Construção Civil ou áreas afins (**para o cargo de técnico em manutenção predial**)

( ) Currículo atualizado com foto colorida(com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de Reservista (sexo masculino);

( ) Comprovante de residência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

POÇÕES - BA, _____ DE FEVEREIRO DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO IV - PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL nº 03/2021, de 09.02.2021

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2021

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Poções - BA, _____ de fevereiro de 2021.

_____ _____
Assinatura Responsável Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nº de Inscrição: _____

Função:_____

Candidato:_____

À Presidente da Comissão Organizadora:

Item objeto do recurso:_____

Fundamentação e argumentação lógica:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Poções-Ba,_____de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E HORÁRIO

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que disponho de tempo para atuar na carga horária e no turno para o qual for designado pela Administração.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VINCULO

Eu_____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e exercício objeto da contratação temporária (Edital nº 03/2021 – Processo Seletivo Simplificado) não ocupo, nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato